

# Audiência Pública

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026



# Agenda



# LDO

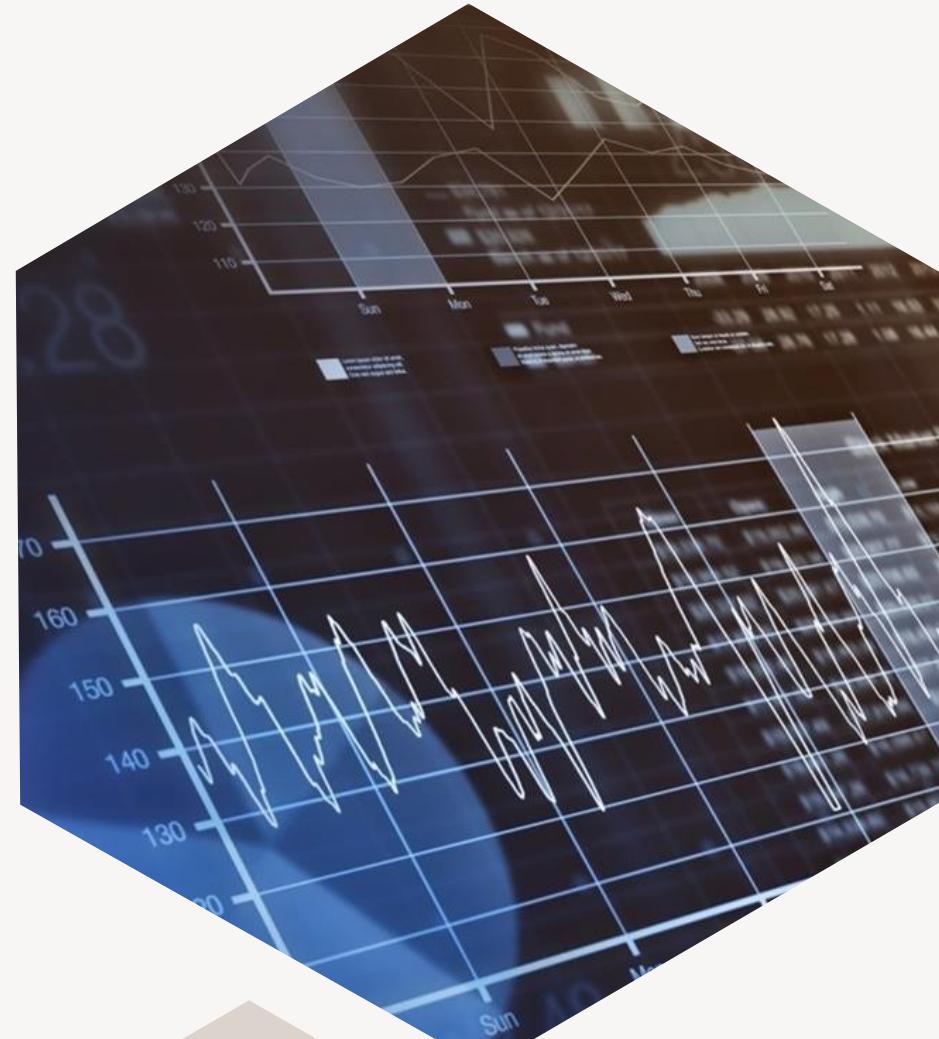
CF 1988, Art. 165. “§2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública [...] orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária...”

LRF 101/2000, Art. 4º. “Disporá sobre o equilíbrio entre receitas e despesas, critérios e forma de limitação de empenho, custos e avaliação dos programas, exigências para transferências a entidades públicas e privadas, metas e riscos fiscais, evolução do PL, aplicação de recursos, compensação de receitas [...]”

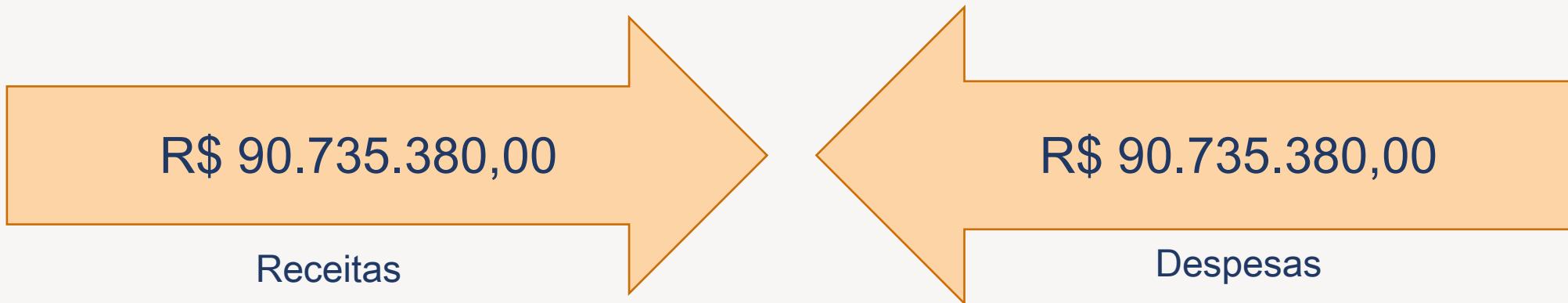


# **Do equilíbrio da Receita e Despesa**

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026



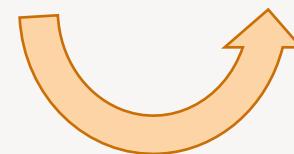
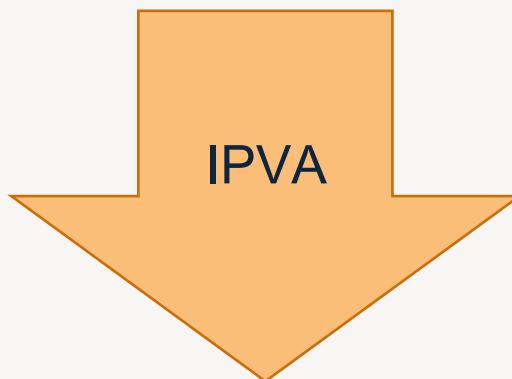
# Receitas x Despesas



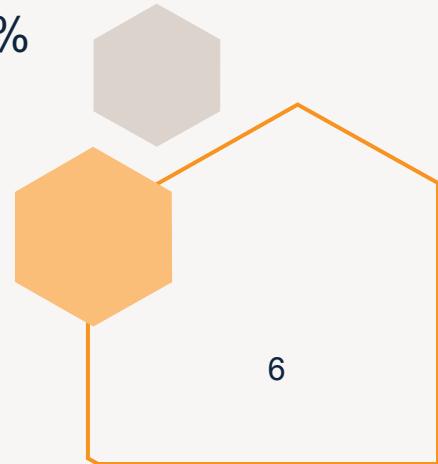
# Cota Parte - IPVA

2024	2025	2026	2026
Arrecadado	Arrecadado	Esperado	Previsto
3.270.314,60	3.403.206,37	3.800.000,00	2.500.000,00

Referência: agosto/2025.



Redução na alíquota do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), passará de 3,5% para 1,9% a partir de 2026.



# Descontos e Isenções

IPTU	R\$ 87.200,00	Pagamento antecipado
IPTU	R\$ 22.700,00	Aposentados e pensionistas
ITBI	R\$ 2.000,00	Baixa renda
COSIP	R\$ 1.030,00	Sobre imóvel territorial
Taxas	R\$ 3.100,00	Arts 140, 158, 167, 175, 184, 198 Código Tributário
Demais	R\$ 5.530,00	Por prescrição de prazo
<b>Tributos</b>	<b>R\$ 121.560,00</b>	<b>Justificativa</b>

IPTU 1 - Desconto de 5% (cinco por cento) por pagamento antecipado de IPTU.

IPTU 2 - Isenção de IPTU para Aposentados e Pensionistas - Base Legal Art 101, Código Tributário Municipal Lei nº 1945/2020.

IBTI - Isenção de ITBI para famílias de baixa renda.

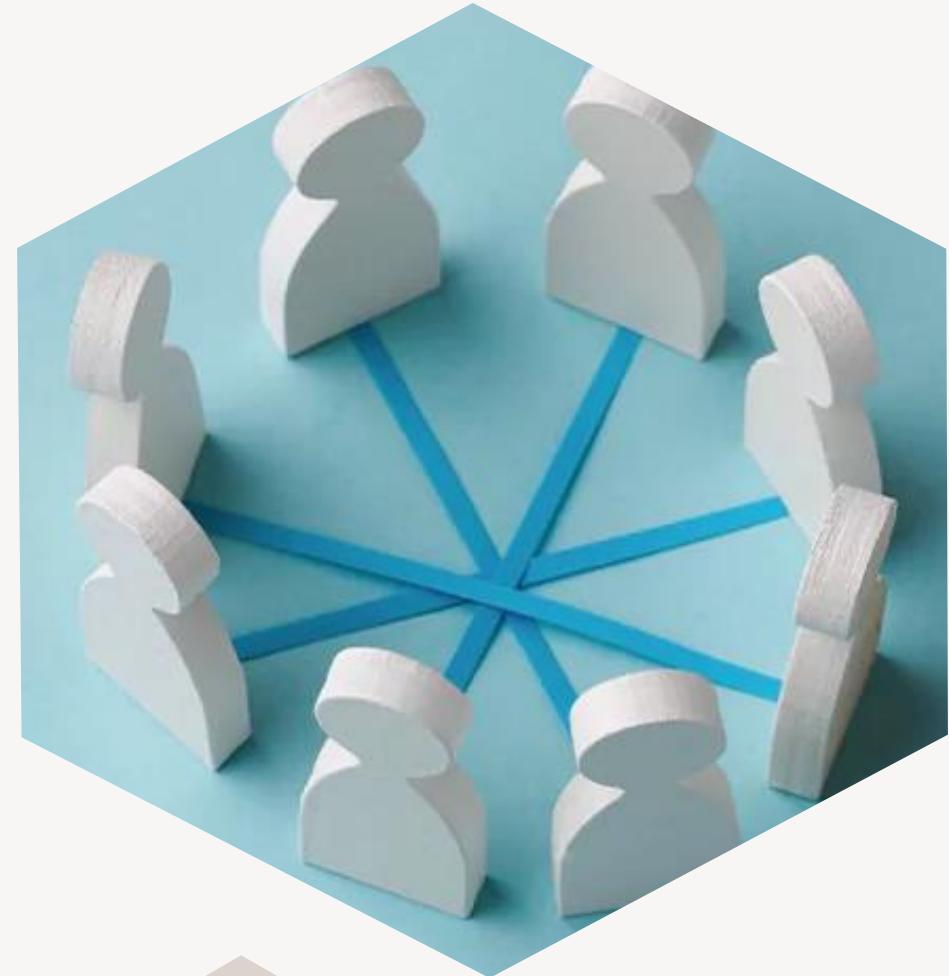
COSIP - Isenção de COSIP de acordo imposto sobre imóvel territorial.

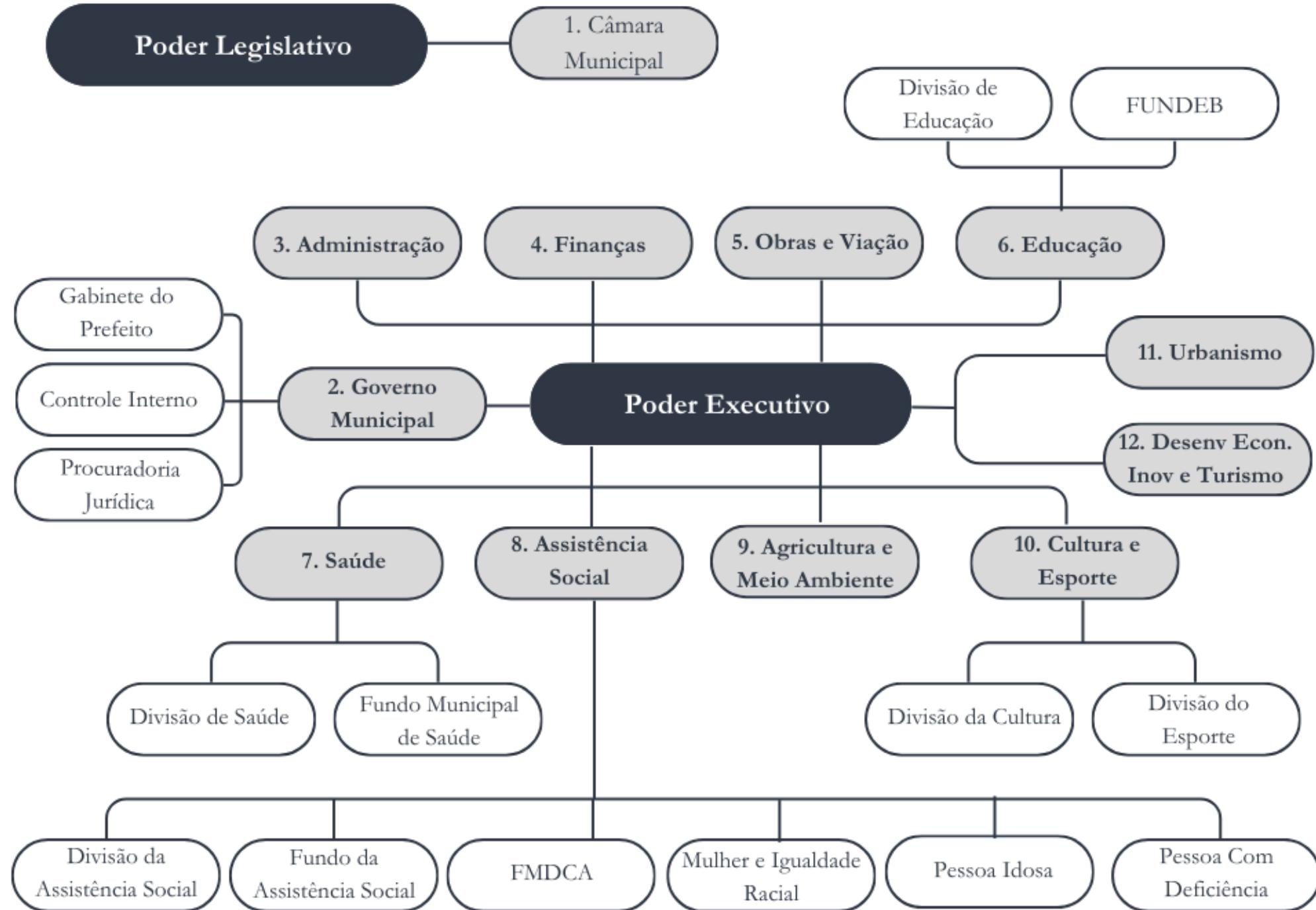
Taxas - Isenção de TAXAS - Base Legal Arts 140, 158, 167, 175, 184, 198 do Código Tributário Municipal Lei nº 1945/2020.

Tributos - Por prescrição de prazo.

# Estrutura Organizacional

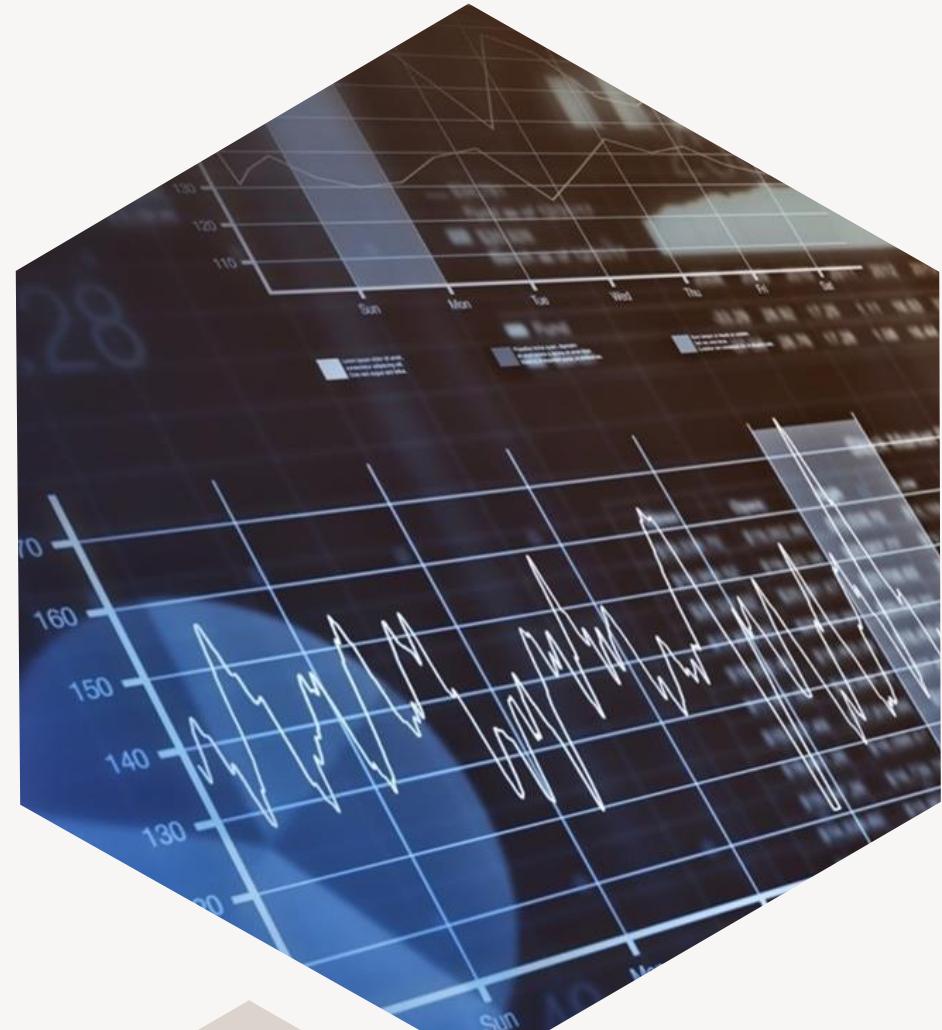
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026





# Metas Fiscais

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026



# Órgão

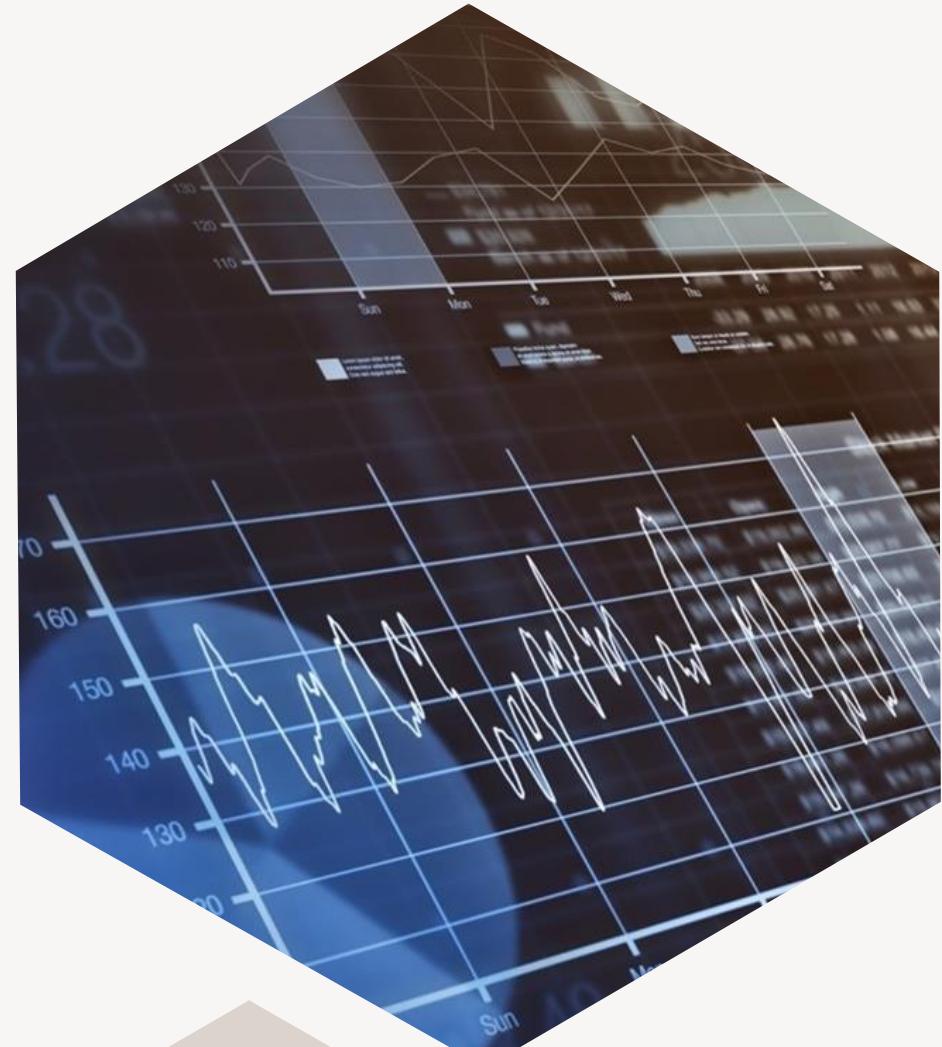
Câmara Municipal	2.815.000,00
Governo Municipal	1.378.500,00
Administração	8.551.554,40
Finanças	2.997.000,00
Obras e Viação	7.660.800,00
Educação	24.110.000,00
Saúde	24.521.125,60
Assistência Social	3.777.000,00
Agricultura e Meio Ambiente	1.658.000,00
Esporte e Cultura	2.670.000,00
Urbanismo	9.841.400,00
Desenv. Econ. Inov e Turismo	755.000,00
<b>Despesas Fixadas</b>	<b>90.735.380,00</b>

# Metas

Objetivo	Recursos
Reforma do Paço Municipal	Estado + Próprio
Pavimentação Asfáltica, Poliédrica	Federal + Estado + Próprio
Construção de 18 Casas Populares	Financiamento = Próprio
Construção Nereu Ramos, Reforma Pequeno Cidadão	Federal + Próprio
Merenda e Transporte Escolar, Kit Uniforme e Material	Federal + Estado + Próprio
Construção UBS Bairro Fênix, Reforma UBS Zelindo e Bem Viver	Estadual + Próprio
Aquisição de Veículos e Compra de Equipamentos	Estadual + Próprio
Programa Família Acolhedora	Próprio

# Riscos Fiscais

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026



# Reconhecimento dos Riscos Fiscais

Demandas Judiciais	R\$ 100.000,00	Incerteza de Valor
Epidemias, emergências e Calamidades	R\$ 150.000,00	Probabilidade Possível
Arrecadação a menor dos Tributos	R\$ 656.654,40	Impossibilidade de Estimativa Confiável
Passivos Contingentes	Valor	Reconhecimento

## Reserva de Contingência LOA

A PEC 66/2023 limita o pagamento de dívidas de **precatórios** para os Estados e os Municípios. O teto será de 1,5% para o Município de Itapejara d'Oeste.

Redução da alíquota do IPVA pelo Estado do Paraná, impactando negativamente na **arrecadação** da cota-parte.

Possível situações de pandemias, emergências ou Calamidades Públicas decorrentes de Fenômenos Naturais.

# Indíces

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026



# Cumprimento dos Índices

36,26%	32,67%	6,78%
Educação	Saúde	Assistência Social

Legislação:

Saúde - LC 141/2012, art. 7º, aplicação mínima de 15% em ASPS.

Educação - CF/1988, art. 212: aplicação mínima de 25% em MDE.

Assistência Social - Lei Municipal 1758/2017, art. 18, aplicação mínima de 5%.

# Cumprimento dos Índices

Executivo	R\$ 40.739.000,00	47,01%	48,6%	51,3%	54%
Legislativo	R\$ 1.340.000,00	1,55%	5,4%	5,7%	6%
Consolidado	R\$ 41.239.000,00	47,59%	54%	57%	60%
Poder	RCL	Orçamento	Alerta	Prudencial	Máximo

Previsão da Receita Corrente Líquida: R\$ 86.646.380,00

# Obrigada

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026

